

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

Endereço: AV. 21 DE DEZEMBRO, 850

CENTRO, GOIANÁ - MG

CNPJ: 01.611.137/0001-45

Telefone: (32) 3274-5192

E-mail: gabinete@goiana.mg.gov.br

Exercício: 2016

Página(s): 1/1

Decreto nº 104, de 06 de Outubro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.08.01.26.782.014.2.0073 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	00.01.16 CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO-CIDE	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	3.200,00
3.3.90.32.00.2.10.02.10.301.009.2.0044 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA	500,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.002.2.0020 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	00.01.45 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)	600,00
<b>TOTAL</b>			<b>4.300,00</b>

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 06 de Outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
**MARIA ELENA ZAIDEM LANINI**  
PREFEITA  
CPF: 099.007.996-15